TABELA DE GARAGENS E ESTACIONAMENTO - ANEXO XXI			
ATIVIDADE	NUMERO MINIMO DE VAGAS	CARGA E DESCARGA	CONDICIONANTES
Residencial Unifamiliar	~~minimo 1 vaga por unidade residencial acima de 70m²~~ no minimo uma vaga para cada unidade residencial igual ou acima de 70,00m².		2
Residencial Coletivas	~~minimo 1 vaga por unidade residencial acima de 70m²~~ ~~minimo 2 vagas por unidade residencial igual ou acima de 150m²~~ no minimo uma vaga para cada unidade residencial igual ou acima de 70,00m², e duas vagas, no minimo, quando for igual ou acima de 150,00m² cada unidade.		2
Prestação de Serviços e Comercio Varejista	~~1 vaga p/ cada 100m² de área computável~~ no minimo uma vaga para cada 100,00m² de área construida computável.	sim	2
Industria e Comercio Atacadista	~~1 vaga p/ cada 100m² de área computável~~ no minimo uma vaga para cada 100,00m² de área construida computável.	sim	2
Edificios Hospitalares e de Saúde	~~1 vaga p/ cada 50m² de área computável~~ no minimo uma vaga para cada 50,00m² de área computável.		2
Supermercado, Centro comercial e Shopping Center	~~até 50 lugares 2 vagas obrigatorias - acima de 50 lugares 1 vaga p/ cada 30m² de área computável~~ no minimo uma vaga para cada 30,00m² de área construída computável.	sim	2-3-4
Creches, Pré –escola, Maternal, Escolas de 1º e 2º graus, Ensino Técnico e Profissionalizante	~~1 vaga p/ cada 75m² de área computável~~ no minimo uma vaga para cada 75,00m² de área construida computável.		1
Universidades	~~1 vaga p/ cada 25m² de área computável~~ no minimo uma vaga para cada 25,00m² de área construida computável		2
Restaurantes, Auditórios, Cinema, Teatros, Centro de eventos, igrejas, estádios, ginásio de esportes e demais locais de Reunião de Público	~~1 vaga p/ cada 10 lugares definidos através da Capacidade de Lotação do espaço.~~ no mínimo uma vaga para cada 10 lugares definidos através da capacidade de lotação do espaço.		2
Hotel e Apart-hotel	~~1 vaga p/ cada 2 unidades de alojamento~~ no minimo uma vaga para cada duas unidades de alojamento		2
Motel	~~1 vaga p/ cada 1 unidades de alojamento~~ uma vaga para cada unidade de alojamento.		2

CONDICIONANTES

1) Obrigatoriedade de previsão de área de embarque e desembarque e área de espera, fora do fluxo da via

2) Os rebaixos de meio fio devem estar afastados no mínimo 6m das esquinas e podem ocupar a largura máxima de 5,00m para entrada e 5,00m para saída, ou de 7,00 m para entrada e saída no mesmo local. Sendo que para uma testada de até 10,00m será permitido apenas uma entrada/saída.

3) Centro Comercial ou Shopping Center - conjunto de lojas com área bruta locável igual ou superior a 2.500,00 m²

4) Supermercado - comercio de produtos alimentícios e usos domésticos, em regime de auto serviço, com área computável igual ou superior a 500,00 m²